SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2523

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 467/2020

LEI MUNICIPAL Nº 467/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do poder executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de 3.038.000,00 (Três Milhões e Trinta e Oito Mil Reais), nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

Art. 2° - Os créditos de que trata os artigos anteriores serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Chefe do Poder Legislativo, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, §1° e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 27 de Agosto de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:195C4400

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de Distrato de Contrato. Pregão Nº 2020.03.06.1. Partes: Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.411.531/0001-16 e LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13. O Município de Abaiara/CE, resolve rescindir de forma amigável o contrato referente ao Pregão nº 2020.03.06.1 cujo o objeto é aquisição de material médico hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado em 31/03/2020, com fundamento no inciso II do art. 79, bem como na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. Sendo assim, fica rescindido amigavelmente nesta data o respectivo contrato. Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Hicely Maria Ferreira.

Abaiara/CE, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:766994C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS do município Altaneira, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.19.1., cujo objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução

das obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada na zona rural do Município de Altaneira/CE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 846728/2017/SEAD/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CONTRATADA: **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 de junho de 2020 até 30 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ALTANEIRA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:9FE4FC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº** 2019.09.19.1, cujo objeto a a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada na zona rural do Município de Altaneira/CE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 846728/2017/SEAD/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, no dia 30 de junho de 2020, conforme estabelece a legislação em vigor.

ALTANEIRA, 30 de junho de 2020

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F01F901E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 28 DE AGOSTO DE 2020 A 28 DE MARÇO DE 2021.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:55214972

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 28 DE AGOSTO DE 2020 A 28 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8CD9D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ –A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: CAJAZEIRAS DO SIMIÃO, SITIO BARROCAS E ESTRADA VICINAL TIGUIZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **LICITANTE DESCLASSIFICADAS: J D FONTE RANGEL EIRELI**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2.1 (Orçamento divergente com o edital) do edital.**DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2. (Assinatura do administrador) do edital. **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2.1 (Orçamento barroca 01 divergente com o edital) do edital. **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2.1 (Orçamento barroca 01 divergente com o edital) do edital. **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2.1 (Orçamento Simião 03 divergente com o edital) do edital. **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, encontra – se **desclassificada** por descumprimento do item 4.2.1 (Orçamento barroca 02 divergente com o edital) do edital. **LICITANTES CLASSIFICADAS**: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENIMENTOS EIRELI – ME, J N DOS SANTOS – ME, F F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, META

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INSDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/ LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA MODELO LTDA, Fora verificada que a empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENIMENTOS EIRELI – ME** apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R$ 340.003,55 (Trezentos e quarenta mil três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo.

Assaré/CE, 27 de Agosto de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0C05F1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.04**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 28 DE AGOSTO DE 2020 A 28 DE MARÇO DE 2021.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:05A6A2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E SSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.03** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.03.**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 28 DE AGOSTO DE 2020 A 28 DE MARÇO DE 2021.

VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B4163552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2020 - SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.08.26.01.PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.003/2020 - SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **01. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ sob o n° 30.607.801/0001-80,** com o valor global de **R$366.400,00(Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais),02. DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARS EIRELI, CNPJ sob o n° 05.382.899/0001-78,** com o valor global de **R$171.305,00(Cento e setenta e um mil trezentos e cinco reais) 03. TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SERVIÇOSLTDA, CNPJ sob o n° 06.028.189/0001-07,** com o valor global de **R$184.950,00(Cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).**PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**. Data da assinatura: 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08128F86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 057/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

RESTABELECE HORÁRIOS DE EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, ARGEMIRO SAMPAIO NETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 014, de 23 de março de 2020, que, dentre outras medidas, estabeleceu horário corrido das 08h às 12h em diversas Secretarias e departamentos, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e seus efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e readequar os horários de expedientes nas repartições públicas municipais, a fim de melhor atender à população e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecido o horário de expediente corrido, compreendido entre os horários de 08h (oito horas) as 14h (catorze horas), nas sedes das Secretarias localizadas no Centro Administrativo Municipal, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na Secretaria de Cultura, na Secretaria de Esporte e Juventude e na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como em todos os departamentos e unidades a elas vinculadas, ressalvadas as exceções abaixo indicadas.

§ 1º. Os Setores de Recursos Humanos, Licitação, Tributação e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha funcionarão nos horários de 08h (oito horas) as 12h (doze horas) e de 13h (treze horas) as 17h (dezessete horas), com intervalo intrajornada de uma hora.

§ 2º. As unidades escolares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, terão horário de funcionamento de 07h (sete horas) as 11h (onze horas), e de 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), com intervalo intrajornada de duas horas.

§ 3º. O Departamento Municipal de Trânsito terá o expediente administrativo compreendido entre os horários de 08h (oito horas) às 14h (catorze horas), com operação de atividades de rua com os Agentes de Trânsito entre os horários de 07h (sete horas) às 17h (dezessete horas).

§ 4º. Os departamentos referidos no § 1º terão horário de expediente corrido nas sextas-feiras, compreendido entre os horários de 08h (oito horas) as 14h (catorze horas).

§ 5º. Para efeito do cumprimento da jornada de trabalho a que se refere o caput deste artigo, deverá ser observado um intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação, na forma do art. 71, § 1º, do Decreto Lei nº 5.452/43 – CLT, sem coincidência de horários com o pessoal do mesmo setor.

Art. 2º. A sede da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos administrativos terão expediente de trabalho das 07h30min às 11h30min e de 13h as 17h, com intervalo intrajornada de uma hora e meia.

§ 1º. As Unidades Básicas de Saúde urbanas terão horário de funcionamento das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, com intervalo intrajornada de uma hora e meia.

§ 2º. As unidades Básicas de Saúde rurais terão horário de funcionamento das 07h30min às 11h30min e das 12h às 16h, com intervalo intrajornada de meia hora, conforme acordo com as categorias de servidores.

§ 3º. O Centro de Especialidades e Diagnósticos – CED do Município de Barbalha terão horário de expediente de 07h30min as 21h.

Art. 3º. Em atenção aos protocolos gerais da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), fica determinada a manutenção de higienização permanente das salas, bem como que os servidores deverão observar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre si, usar máscaras corretamente e sempre higienizar as mãos, a fim de evitar possível disseminação e contágio.

Parágrafo Único. Cada Secretaria Municipal poderá adotar o serviço de escala e revezamento entre os seus servidores, a fim de evitar aglomerações, bem como outras medidas que entendam necessárias para o enfrentamento da pandemia, desde que não atrapalhe no desempenho das atividades administrativas e funcionais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2020, revogando-se somente as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 28 de agosto de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A71CBA05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.08.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2020.08.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 26 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AA4482EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – TOMADA DE PREÇOS 2020.07.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.24.1, sendo o seguinte: Licitante Habilitada - CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante Vencedora - CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora com proposta de preços no valor global de R$ 127.774,74 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês

- Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:FFF8AF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.08.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2020.08.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em medicina veterinária para a prestação dos serviços de castração, com procedimento cirúrgico, em caninos e felinos (machos e fêmeas), abrangendo os insumos e medicamentos necessários, nos termos do Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:51061503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2020.08.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.08.12.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – TERESINHA CRUZ VIEIRA - ME, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R$ 209.985,38 (duzentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R$ 538.964,64 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 26 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3DB19E1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado , faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.08.27.1, conforme segue: **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no transporte de equipes de saúde para diversas áreas do Município para atuarem no combate ao COVID-19 em visitas às famílias para orientação e encaminhamento para o Centro COVID , por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE. **Favorecido:** PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.690/0001-30, pelo prazo de 05 (cinco) meses ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus. **Valor Total:** R$ 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais. **Fundamento Legal:** Art, 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 007/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19) e 014/2020 de 06 de abril de 2020 - Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Barro/CE. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.

Barro/CE, 27 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:23388632

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.08.12.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente hospitalar destinado aos profissionais que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado no lote 04 - Kit medidor de glicose, no valor global de R$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificado no lote 02 - Aparelho de pressão digital, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.635.183/0001-33 classificado nos lotes 01 - Termômetro Clínico, no valor global de R$ 13.698,00 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais), e 03 - Oxímetro de dedo digital, no valor global de R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 25 de Agosto de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:A695CF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2020.08.27.4, referente à Dispensa de Licitação n. 2020.08.25.2. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANGELINA ROSA

GIOVANNETTI CALLOU - EPP **Objeto:** Aquisição de Camas e Colhões hospitalares para paciente com COVID-19 ou em Observações no Hospital Municipal Santo Antônio , para as ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Municipal do COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Angelina Rosa Geovannetti Callou.

BARRO/CE, 27 de julho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:AC94E2A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.03.06.003 – SETAS, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEITOR BIOMÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 0902.08.122.0113.2.029, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 06 de março de 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:F1F2290C

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.02.07.004 – CULTURA, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.870,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:8BF5DD8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.02.07.001 – FME, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEITOR BIOMÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 14.960,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 07 de fevereiro de 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:1C255DEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°039/2020

DECRETO Nº 039, de 27 de agosto de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11.305 E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo Extrajudicial ou Judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas à **Urbanização e Construção de uma Praça Pública.**
ÁREA A SER DESAPROPRIADA - UM TERRENO de forma irregular, situado a margem rua Zacarias fidelis, s/n – sossego –

Chorozinho-CE, com matrícula 00.594 no Cartório de Registro de Imóveis Paulo Wilton Miranda Benicio, conforme a seguinte descrição:

Um terreno urbano de formato irregular de frente para a rua Zacarias Fidelis, com uma área de 511,98m², medindo e confinando:

Leste, (frente), partindo do ponto P1 de coordenadas X = 555503.439/Y = 9524514.324, por uma linha reta tirada no sentido norte-sul, numa extensão de 19,67m, com um ângulo interno de 104° (graus), extremando com a dita rua Zacarias Fidelis, encontra-se o ponto P2 de coordenadas X = 555495.709/Y 9524496.234;

Sul, (lado direito), em dois seguimentos sendo o primeiro partindo do ponto P2 de coordenadas X = 555495.709/Y 9524496.234, por uma linha reta tirada no sentido Leste-Oeste, numa extensão de 22,45m, com um ângulo interno de 115° (graus), extremando com a dita Rua Luiz Felix Pereira, encontra-se o ponto P3 de coordenadas X = 555473.263/Y=9524495.656, segundo seguimento partindo do ponto P3 de coordenadas X = 555473.263/Y=9524495.656, por uma linha reta tirada no sentido sul/norte, numa extensão de 5,15m, com um ângulo interno de 109° (graus), extremando com a Rua Luiz Felix Pereira, encontra-se o ponto P4 de coordenadas X=555471.425/Y=9524500.465;

Oeste, (fundos), partindo do ponto P4 de coordenadas X=555471.425/Y=9524500.465, por uma linha reta tirada no sentido sul/norte, numa extensão de 30,53m, com um ângulo interno de 117° (graus), extremando com a dita Rua Manoel Dantas, encontra-se o ponto P5 de coordenadas X = 555491.865/Y 9524523.149;

Norte, (lado esquerdo), partindo do ponto P5 de coordenadas X = 555491.865/Y 9524523.149, por uma linha reta tirada no sentido oeste/leste, numa extensão de 14,55m, com um ângulo interno de 95° (graus), extremando com a dita Rua Antônio Dantas, encontra-se o ponto P5 de coordenadas P1 de coordenadas X = 555503.439/Y = 9524514.324, perfazendo assim um perímetro fechado.

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação deste terreno destina-se à **Urbanização e Construção de uma Praça Pública.**

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 1001.04.122.0108.2.042 – Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis; 45.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7387B9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.02.07.005 – ADM, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEITOR BIOMÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.870,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 07 de fevereiro de 2020.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:DC8229E3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.02.07.002 - AGRICULTURA, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEITOR BIOMÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.870,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.048, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:2373C63F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2020.02.07.003 – SPDU, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEITOR BIOMÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.485,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.042, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

CHOROZINHO–CE, 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:A0A529C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020-SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020-SME - CHP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DURANTE O ANO DE 2020, NO MUNICIPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO; MARIA IVANISE DE OLIVEIRA FRANÇA; RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA FRANÇA; VITORIA REGIA DO NASCIMENTO MARTINS; VICENTE DE PAULA SIMÃO DA SILVA; FRANCISCO RUBENIO CORREIA ANTUNES; PLINIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA; JOÃO MOTA MATEUS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

Fortim-CE, 28 de Agosto de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8BE5E02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 01° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADES DOS TERMO DE CONTRATOS N° 2701.01/2020 – SMDU/SRP, N° 2701.02/2020 – SMAG/SRP, N° 2701.05/2020 – SME/SRP, N° 2701.06/2020 – SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO 01° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADES dos TERMO DE CONTRATOS n° 2701.01/2020 – SMDU/SRP, n° 2701.02/2020 – SMAG/SRP, n° 2701.05/2020 – SME/SRP, n° 2701.06/2020 – SMS/SRP - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 2803.01/2019 - PMF/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Fortim/CE**; CONTRATADO**:Anilton Ribeiro de Paula Construção - ME;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666.

Fortim/CE, 28 de agosto de 2020.

Ordenadores de Despesas:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MARIA ALDÍZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8809A69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° **2007.01/20-PE /SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Educação; Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Secretaria de Administração, Finanças e Controle; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **L LOPES EIRELI - EPP,** inscritas no CNPJ: 01.794.045/0001-48; **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO n° **2007.01/20-PP /SRP. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITAS PROTETORAS, VÁLVULAS E CORRELATOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADOS**: **L LOPES EIRELI - EPP**, com o Valor Global de R$ 1.295.202,08 (Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais e oito centavos), ficando dessa forma o valor para cada secretaria: Secretaria de Administração valor global de R$ 7.915,30 (Sete mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos); Secretaria de Saúde valor global de R$ 114.757,80 (Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); Secretaria de Educação valor global de R$ 832.953,88 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); Secretaria de Assistência valor global de R$ 32.481,64 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Secretaria de Agricultura valor global de R$ 307.093,46 (Trezentos e sete mil, noventa e três reais e quarenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais n0 21/2017 de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal Nº 27/2019, de 27 de Setembro de 2019, pelo Decreto de Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no DOU. de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. **DATA DE ASSINATURA**:

28/08/2020. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS**: Pela Prefeitura de Groaíras, Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle; Sr. Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde; Sr. Benedito Luis de Lima - Secretária Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Sr. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação e pela Empresa: **L LOPES EIRELI - EPP**, representada por seu administrador o Sr. Francisco Edervaldo Lopes.

Groaíras/Ce, 31 de Agosto de 2020.

SILVANA PAIVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicar nos seguintes veículos:
- DOE
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- SITIO DA PREFEITURA
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO : DIARIO DO NORDESTE
- F**LANELÓGRAFO**
- DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO: APRECE

FATURAR NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9E10E727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.20-01/07

EXTRATO CONTRATO N º 03.02.20-01/07, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-SAS. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Se-cretária de Assistência Social e FSCA. CONTRATADO: JOSÉ GOMES MESQUITA -CPF 194.459.623-20 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO CONCEIÇÃO S/Nº, DESTINADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARENTE, (ALUGUEL SOCIAL) TENDO COMO BENEFICIARIA A SRA.LUCILENE SOUSA NASCIMENTO, CONFORME RELA-TORIO SOCIAL EMITIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alte-rações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0707- Fundo Municipal de Assistência So-cial-08.244.0034.2.045- Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventu-ais/ESTADUAL/MUNICIPAL-Elemento Despesas: 3.3.90.32.00- Material, bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita. VALOR MENSAL: R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) VALOR GLOBAL: R$900,00 (Novecentos Reais). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020 VALIDADE CONTRATO 03/08/2020. Assinam: Tania Maria Barbosa Pereira– Secretária de Assistência So-cial e FSCA e José Gomes Mesquita.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4419A75C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020 - SAS

A Assessora da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guara-ciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LO-CALIZADO NO SITIO CONCEIÇÃO S/Nº, DESTINADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARENTE, (ALUGUEL SOCIAL) TENDO COMO BENEFICIARIA A SRA. LUCILENE SOUSA NASCIMENTO, CONFORME RELATORIO SOCIAL EMITIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL. Favorecida JOSÉ GOMES MESQUITA, Valor Mensal de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),Valor Total R$ 900,00 (novecentos Reais), durante o pe-ríodo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 03 de Fevereiro de 2020.

MARIA HELENA DE MESQUITA
Assessora da Secretaria de Assistência Social do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FEC241A6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.08.20-01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE GUARANI, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data de Abertura: 16/09/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131;
https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A0DD5E3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 06.02.20-01/07

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 06.02.20-01/07, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-SAS. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Se-cretária de Assistência Social e FSCA. CONTRATADO: MARIA REGINA RIBEIRO SAMPAIO, CPF: 107.450.007-54 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIAS SOCIAL-CRAS NO DISTRITO VÁRZEA DOS ESPINHOS, MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posterio-res. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244 0032 2.043 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - Elemento Despesas 3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física. VALOR MENSAL: R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), VA-LOR GLOBAL: R$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). Data de Assinatura: 06/02/2020 Va-lidade Contrato 06/02/2021. Assinam: Tânia Maria Barbosa Pereira Macêdo– Secretaria de As-sistência Social e FSCA e Maria Regina Ribeiro Sampaio

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:244B1753

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020 - SAS

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria de

Assistência Social do Muni-cípio de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊN-CIA E ASSISTÊNCIAS SOCIAL-CRAS NO DISTRITO VÁRZEA DOS ESPI-NHOS MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE. Favorecido: MARIA REGINA RIBEIRO SAMPAIO, pelo valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) perfazendo o valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), durante o pe-ríodo de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 04 de Feve-reiro de 2020.

MARIA HELENA DE MESQUITA
Assessora de Gabinete da Se-cretaria de Assistência Social do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88E9DD7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 009/2020

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 009/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 001/2019, que conclui pela não demonstração categórica, por parte da Administração Pública, da inaptidão, da servidora. Considerando a impossibilidade de decisão administrativa, que cause prejuízo ao servidor, sem a devida demonstração fático-probatória, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 14 de março de 2019, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, das servidoras abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeada em 14 de março de 2016, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Maria Hosana Viana Barros	915

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 de julho de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5CE98663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 028/2020
TOMADA DE PREÇO N° 2020.07.06.01
A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço N° 2020.07.06.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma geral da escola de Ensino Fundamental Professora Mizinha e reforma da Escola Raimunda Lacerda, no Município de Icapuí-CE. Formam DESCLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ 19.959.003/0001-85 e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23, por descumprirem os itens 10.15. e 10.16 do Edital. Foi CLASSIFICADA a proposta apresentada pela **FW REGO SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ 14.176.146/0001-05, por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Assim A Comissão de Licitação declara a empresa vencedora do certame, com proposta no valor de R$ 526.256,97 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 22 janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h.

Icapuí-CE, 27 de agosto de 2020.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:486EB572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 038/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.01
O Secretário de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.08.14.01; resolve: Retificar o subitem 11.15 do mesmo Edital, passando a constar a seguinte redação: **Onde se lê:** 11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo VII da Lei Complementar 123/2006. **Leia-se:** 11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006. E alterar a data de realização da mesma para o dia **16 de setembro de 2020 às 09 horas**. As demais disposições constantes do Edital de Tomada de Preços Nº 2020.08.14.01 permanecem inalteradas.

Icapuí-CE, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:62F66A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 039/2020
CONCORRÊNCIA Nº 2020.08.14.02

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Concorrência Nº 2020.08.14.02; resolve: Retificar o subitem 11.10 do mesmo Edital, passando a constar a seguinte redação: **Onde se lê:** 11.10. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo VII da Lei Complementar 123/2006. **Leia-se:** 11.10. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006. E alterar a data de realização da mesma para o dia **30 de setembro de 2020 às 09 horas**. As demais disposições constantes do Edital de Concorrência Nº 2020.08.14.02 permanecem inalteradas.

Icapuí-CE, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8871B6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 035/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.12.01
O Secretário de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Tomada de Preço Nº 2020.08.12.01; resolve: Retificar o subitem 11.15 do mesmo Edital, passando a constar a seguinte redação: **Onde se lê:** 11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo VII da Lei Complementar 123/2006. **Leia-se:** 11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006. E alterar a data de realização da mesma para o dia **15 de setembro de 2020 às 09 horas**. As demais disposições constantes do Edital de Tomada de Preços Nº 2020.08.12.01 permanecem inalteradas.

Icapuí-CE, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A7CC60F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.022/2020 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº15.022/2020- SRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos e equipamentos para manutenção e abertura de novos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce-Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Valor Global daAtade Registro de Preços: R$ 552.005,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cinco reais e quarenta centavos) -Contratados: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, representada por seu representante legal, o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior; José Nergino Sobreira, representada por seu representante legal, o Sr.José Nergino Sobreira; Prohospital Comércio Holanda LTDA, representado por seu representante legal Sr. Elmano José Marques Dantas, Promix Comercial Hospitalar LTDA-ME representado por seu representante legal Sr. Cláudio Igor Freitas Gomes-Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 21 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:EF279240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.026/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15.026/2020- PERP - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos e material para Raio-X para atender para atender a necessidades do Setor Covid-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes Covid-19, junto a Secretaria da Saúde do Município de Icó/Ce.-Prazo de vigência daAtade Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.012.186,10 (três milhões, doze mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos) -Contratados:Liz Hospitalar Comércio Atacadista, representada por seu representante legal, o Sr. Luís Felipe Nunes Vasconcelos; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos,representada por seu representante legal, o Sr. Bruno Lucetti Luna ;Prohospital Comércio Holanda LTDA, representado por seu representante legal Sr. Elmano José Marques Dantas-Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:4F5F26A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº 067, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELE COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os atos de competência exclusiva do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB**,**

DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos como atos de competência exclusiva do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, sob pena de nulidade do ato:

I - Alvarás de construção;
II - Ligações de água;
III - Licenças ambientais: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação como também renovações e regularizações destas;
IV - Termos de anuência e licenças para finalidade de extração mineral;
V - Autorizações ambientais;
VI - Habite-se.

Art. 2º - Serão nulos de pleno direito atos descritos acima autorizados por qualquer outro servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A3A91E1B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.25.01 – PMI/SESA**, CUJO **OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 139, BAIRRO PLANALTO–IGUATU-CE, SOB A RESPOSNSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA:** SULAMITA SUCUPIRA FRANCELINO, CUJO CPF É Nº 307.668.693-34. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE **R$ 2.750,00** (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 33.000,00** (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 0601-10.302.0008.2.022 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM 27 DE AGOSTO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO X, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AINDA AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245/91.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA,
Ordenador de Despesa.

IGUATU-CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AF3592AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** M FARIAS MELO-ME**,** CNPJ N.º 21.397.490/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS N° 2020.07.02.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXECUÇÃO: INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III-AD, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **VALOR GLOBAL: R$ 457.922,12** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. 0601.10.302.0008.1.012 E ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.51.00. **DA VIGÊNCIA**: 05 (CINCO) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. MARCIO FARIAS MELO (PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2020,

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C51E835F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ N.º 13.997.118/0001-88**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS N° 2020.06.17.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXECUÇÃO: INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO BAIRRO CAJUEIRO DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **VALOR GLOBAL: R$ 812.430,58** (OITOCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. 0601.10.301.0005.1.011 E ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.51.00. **DA VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. SAMIR DA SILVA PASCOA (PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2020,

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DBA21C31

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ N.º 13.997.118/0001-88**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS N° 2020.06.17.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXECUÇÃO: INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS. **VALOR GLOBAL: R$ 3.107.990,46** (TRÊS MILHÕES CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº.** 0601.10.301.0005.1.011 E ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DA VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**

SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. SAMIR DA SILVA PASCOA (PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2020,

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DE3736E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 742 DE 26DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de Agosto de 2020, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de visitar a Divisão de Engenharia e Saúde Pública- DIESP/FUNASA, para tratar dos convênios pertinentes ao Município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03260F01

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 737 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Lei 1.487/2020, de 12 de Agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1° -Conceder pagamento de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, no período de Agosto de 2020 a Dezembro de 2020, ao seguintes:

Carlos Olímpio Bezerra da Silva, matrícula: 0913610, Médico.
Paulo de Tarso Bastos Lira, matrícula: 0602604, Médico.
Paulo George de Sousa Barros, matrícula: 0602612, Médico.
Paulo Vinicius Pinheiro Rodrigues, matrícula: 0602590, Médico.
Ana Lucia Pereira Lima, matrícula: 0602647, Enfermeira.
Andreia Mesquita Bastos, matrícula: 0602663, Enfermeira.
Antonia Quinto Vieira, matrícula: 0916265, Enfermeira.
Antonio de Fátima Farias Souza, matrícula: 0811106, Enfermeiro.
Elwis de Araújo Silva, matrícula: 0602620, Enfermeiro.
Umbilina Fernandes Vasconcelos, matrícula: 0602639, Enfermeira.
Ana Claudia Rodrigues Cruz, matrícula: 0913944, Agente comunitário de saúde.
Andreia Sousa Rodrigues, matrícula: 0917791, Agente comunitário de saúde.
Antonia Aldenisa Ribeiro Victor Mota, matrícula: 0917796, Agente comunitário de saúde.
Antonia Carneiro Rodrigues, matrícula: 0809730, Agente comunitário de saúde.
Antonia Edna Rodrigues de Sousa, matrícula: 0918635, Agente comunitário de saúde.
Antonia Lidiana Sales dos Santos, matrícula: 0918636, Agente comunitário de saúde.
Antonia Vera Mendes Pereira, matrícula: 0918623, Agente comunitário de saúde.
Antonio Mario Oliveira Carneiro Júnior, matrícula: 0916267, Agente comunitário de saúde.
Barbara Yanne Alves de Carvalho, matrícula: 0809713, Agente comunitário de saúde.
Brena Rodrigues de Oliveira, matrícula: 0918619, Agente comunitário de saúde.
Cristiane Maria Sobrinho Rodrigues, matrícula: 0809772, Agente comunitário de saúde.
Cristina Maria Pinto Medeiros, matrícula: 0809853, Agente comunitário de saúde.
Dalva dos Santos Pacheco, matrícula: 0913886, Agente comunitário de saúde.
Davila Freitas Silva Araújo, matrícula: 0918633, Agente comunitário de saúde.
Edilene Rogerio da Silva, matrícula: 0918633, Agente comunitário de saúde.
Edmar Mesquita de Sousa, matrícula: 0809659, Agente comunitário de saúde.
Emanuel Araújo Rodrigues, matrícula: 0809667, Agente comunitário de saúde.
Francisca Aureliana Borges, matrícula: 0916307, Agente comunitário de saúde.
Francisca Carla Chaves Duarte, matrícula: 0918621, Agente comunitário de saúde.
Francisca Lucivania Oliveira Mota, matrícula: 0809780, Agente comunitário de saúde.
Francisca Renata Duarte Lopes, matrícula: 0809683, Agente comunitário de saúde.
Francisco Pinto Lopes, matrícula: 0809721, Agente comunitário de saúde.
Gerli Dias de Matos, matrícula: 0809861, Agente comunitário de saúde.
Glaucia Almeida de Matos, matrícula: 0917795, Agente comunitário de saúde.
Gleide Karen Silva Gonçalves, matrícula: 0918620, Agente comunitário de saúde.
Israel de Sousa Araújo, matrícula: 0918632, Agente comunitário de saúde.
Jaila de Mesquita Fernandes, matrícula: 0917460, Agente comunitário de saúde.
Jaisa de Mesquita Barros, matrícula: 0916494, Agente comunitário de saúde.
João Paulo Mota, matrícula: 0913696, Agente comunitário de saúde.
José Macio Borges de Freitas, matrícula: 0918644, Agente comunitário de saúde.
Juliana Cavalcante Mota, matrícula: 0809829, Agente comunitário de saúde.
Maria Adriana Cunha da Silva, matrícula: 0918624, Agente comunitário de saúde.
Maria Adriana Mesquita de Sousa, matrícula: 0918631, Agente comunitário de saúde.
Maria de Fátima Mota Fernandes, matrícula: 0810045, Agente comunitário de saúde.
Maria Eleni Rodrigues Silva, matrícula: 0918637, Agente comunitário de saúde.
Maria Gleicivania Teixeira de Sousa, matrícula: 0916268, Agente comunitário de saúde.
Maria Missilene de Sousa Paula Mota, matrícula: 0809756, Agente comunitário de saúde.
Maria Rafaela silva Pinto, matrícula: 0809845, Agente comunitário de saúde.
Maria Riverlandia Soares Lopes, matrícula: 0809799, Agente comunitário de saúde.

Maria Rosani Medeiros Mendes, matrícula: 0809870, Agente comunitário de saúde.
Neuma Maria Barroso Caetano, matrícula: 0809705, Agente comunitário de saúde.
Raiane Sousa dos Santos, matrícula: 0918790, Agente comunitário de saúde.
Raquel Duarte Barroso, matrícula: 0913694, Agente comunitário de saúde.
Raquel Mesquita Ferreira, matrícula: 0918634, Agente comunitário de saúde.
Sandra Mara Carneiro Braga, matrícula: 0809764, Agente comunitário de saúde.
Sueli Melo Viana, matrícula: 0914002, Agente comunitário de saúde.
Yara Dantas Azevedo, matrícula: 0918622, Agente comunitário de saúde.
Ana Célia Lima Silva, Agente comunitário de saúde.
Iva Maria Gonçalves Duarte, Agente comunitário de saúde.
Lina Beatriz dos Santos Pacheco, Agente comunitário de saúde.
Maria Altamir do Nascimento, matrícula: Agente comunitário de saúde.
Maria de Fátima Costa Lotero, matrícula: Agente comunitário de saúde.
Maria Gorete dos Santos Teixeira, matrícula: Agente comunitário de saúde.
Rosa Carneiro Lopes, Agente comunitário de saúde.
Rosa Maria Sousa Lima, Agente comunitário de saúde.
Valderina de Sousa Fernandes, Agente comunitário de saúde.
Veralucia Freitas Rodrigues, Agente comunitário de saúde.
Vilania Pereira Lima, Agente comunitário de saúde.
Maria Noracy Silva Bezerra, Agente comunitário de saúde.
Claudiana Mesquita Braga,Agente comunitário de saúde.
Euzélia Viana Pinheiro, Agente comunitário de saúde.
Ana Paula Magalhães Sousa, matrícula: 0918640, Agente de Endemias.
Antonio Marcos Pereira Alves, matrícula: 0914022, Agente de Endemias.
Antonio Samuel Borges de Sousa, matrícula: 0916392, Agente de Endemias.
Carlos Gaynet Batista Rodrigues, matrícula: 0914583, Agente de Endemias.
Edicarlos Teixeira de Sousa,matrícula: 0914581, Agente de Endemias.
Francisco Albani da Silva Vieira, matrícula: 0914585, Agente de Endemias.
Francisco Crisomar Pinto de Oliveira, matrícula: 0916393, Agente de Endemias.
Francisco de Aquino Pinto, matrícula: 0918639, Agente de Endemias.
Frank Bruno Almeida Rodrigues, matrícula: 0916465, Agente de Endemias.
Irapuan Emanuel de Mesquita, matrícula: 0914591, Agente de Endemias.
João Valdemir Martins da Cruz, matrícula: 0914188, Agente de Endemias.
José dos Santos Pinto, matrícula: 0914588, Agente de Endemias.
José Elias Gomes Barroso, matrícula: 0918638, Agente de Endemias.
Lucinete Cordeiro Mesquita, matrícula: 0918760, Agente de Endemias.
Lucivaldo Lutife pessoa, matrícula: 0914112, Agente de Endemias.
Lucivania Marques Ferreira, matrícula: 0918641, Agente de Endemias.
Luiz Ueliton Rodrigues da Cruz, matrícula: 0914194, Agente de Endemias.
Marcos Daniel Gomes Duarte, matrícula: 0914908, Agente de Endemias.
Maria da Conceição Mendes Alves, matrícula: 0916467, Agente de Endemias.
Nacélio Gomes de Lima, matrícula:0916223, Agente de Endemias.
Oliveira Braga Junior, matrícula: 0918732, Agente de Endemias.
Queila Maria de Sousa Feitosa, matrícula:0916466, Agente de Endemias.
Vanderlei Costa de Sousa, matrícula:0914192, Agente de Endemias.
Ana Kelly Mota Gomes, matrícula: 0916328, Técnica em Enfermagem- PSF.
Elisângela Barbosa Pereira, matrícula: 0105279, Técnica em Enfermagem- CAPS.
Eva Natália Lopes dos Santos, matrícula: 0916587, Técnica em Enfermagem- PSF.
Leidianne Bastos Lima, matrícula: 0916269, Técnica em Enfermagem- PSF.
Lucivane de Freitas Vasconcelos, matrícula: 0917778, Técnica em Enfermagem- PSF.
Maria de Fátima Barroso Ferreira, matrícula: 0916553, Técnica em Enfermagem- HOSPITAL.
Antonia Elene de Lima Mota, matrícula: 0100366, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Antonia Iris Firmino Pinto, matrícula: 0105210, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Maria Imaculada Araujo Vieira, matrícula: 0100382, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Maria Laura Almeida Braga de Matos, matrícula: 0915032, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Maria Lucilene Mota Pinto, matrícula: 0105198, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Mary Ione Gomes Dourado, matrícula: 0914451, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Sonia Maria da Cruz, matrícula: 0601543, Auxiliar de Enfermagem- PSF.
Ana Maria Cordeiro Cardoso, matrícula: 0106658, Atendente Médico Odontológico.
Claudinice Bezerra da Silva, matrícula: 0106666, Atendente Médico Odontológico.
Marluce Rodrigues Cunha, matrícula: 0100323, Atendente Médico Odontológico.
Norma Silva Bezerra, matrícula: 0105023, Atendente Médico Odontológico.
Rita Duarte Rodrigues, matrícula: 0105392, Atendente Médico Odontológico.
Cosma de Araujo Braga Pedroza, matrícula: 0917233, Atendente Médico Odontológico.
Francisco Everson Bezerra de Oliveira, matrícula: 0916270, Atendente Médico Odontológico.
Ana Valeria de Oliveira Taveira, matrícula: 0106160, Agente Administrativo- HOSPITAL.
Antonilda Mota Araujo, matrícula: 0100161, Agente Administrativo- HOSPITAL.
Francisco Wesley Mesquita Bastos, matrícula: 0915136, Agente Administrativo-PSF.
Francisco Linarde Fernandes Sousa, matrícula: 0101893, Agente Administrativo-HOSPITAL.
Isac Sousa Lima, matrícula: 0101931, Agente Administrativo-PSF.
João Braga Filho, matrícula: 0810894, Agente Administrativo-HOSPITAL.
Marcos Aureliano Bezerra Matos, matrícula: 0913624, Agente Administrativo- CAF.
Maria Risoneide de Lima, matrícula: 0107565, Agente Administrativo- CAF.
Sigefredo Silva Bastos, matrícula: 0106089, Agente Administrativo-SESA.
Valdir Carlos Cordeira, matrícula: 0916320, Agente Administrativo-PSF.
Eliel Barrozo Matos, matrícula: 0915141, Vigia.
Leandro Rocha de Sousa, matrícula: 0106291, Digitador.
Marcos Danilo Araujo Caetano, matrícula: 0915415, Auxiliar de Farmácia-PSF.
Ana Beatriz Martins, matrícula: 0914911, Auxiliar de Serviços Gerais- HOSPITAL.
Antonio Arlindo Mota dos Santos, matrícula: 0915012, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Antonio Claudio Lopes Pinto, matrícula: 0917420, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Antonio Ricardo Lopes Pinto, matrícula: 0914909, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Benedito Alex Lima Oliveira, matrícula: 0916900, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Eliel Mesquita Martins, matrícula: Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.

Francisca Elane Soares Ferreira, matrícula: 0916496, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Francisca Helena Teixeira Martins, matrícula: 0917450, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Francisco Adriano da Silva Madeira, matrícula: 0810150, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Francisco José da Silva Mota, matrícula: 0809217, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Francisco Marcio de Avila Sousa, matrícula: 0916264, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Francisco Regis Rodrigues Ferreira, matrícula: 0106879, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
João Paulo Lopes Santana, matrícula: 0917779, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Jucineide Fernandes da Costa, matrícula:0809268, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Lucia de Oliveira Lima, matrícula:0917237, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Luis Mota Filho, matrícula:0105228, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Luiza Carneiro Rodrigues, matrícula:0106046, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Luiz Gonzaga Mendes Pena, matrícula:0106038, Auxiliar de Serviços Gerais-SESA.
Maria da Luz Lima, matrícula:0601586, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Maria Leydiana Lopes Madeira, matrícula:0913853, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Maria Mesquita Silva,matrícula:0105490, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Maria Nagila dos Santos Gomes, matrícula:0913662, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Rafael Matos dos Santos,matrícula:0811815, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Rita de Nazaré Barbosa Ramos, matrícula:0105465, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Ronaldo Matos Santana, matrícula:0105244, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Rosa Maria Morais, matrícula:0106330, Auxiliar de Serviços Gerais-HOSPITAL.
Serislandia Braga Ribeiro, matrícula:0918611, Auxiliar de Serviços Gerais-CAF.
Sidener Mota dos Santos, matrícula:0106909, Auxiliar de Serviços Gerais-PSF.
Alan Gonçalves Duarte, matrícula:0918789, Motorista B-SECRETARIA.
Auritonio Pinto de Azevedo, matrícula:0918613, Motorista B-SECRETARIA.
Francisco Antonio Santana Duarte, matrícula:0918612, Motorista B- PSF.
Mateus Brandão Braga, matrícula:0918614, Motorista B-SECRETARIA.
Antonio Fábio Gonçalves Vasconcelos, matrícula:0916754, Motorista D- SECRETARIA.
Antonio Francisco Barroso Cunha,matrícula:0916309, Motorista D-HOSPITAL.
Antonio Teixeira Mota, matrícula:0916293, Motorista D- PSF.
Calmon Pacheco Gomes, matrícula:0106321, Motorista D-HOSPITAL.
Carlos Ramos Lopes Junior, matrícula:0102024, Motorista D-HOSPITAL.
Fábio Lima Rodrigues,matrícula: 0916930, Motorista D-HOSPITAL.
Erivaldo Pinto Bastos,matrícula: 0102059, Motorista D-HOSPITAL.
Francisco Gilson Bastos Junior, matrícula:0916497, Motorista D-SECRETARIA.
Jose Regys Linhares Pinto, matrícula:0918768, Motorista D- PSF.
Luiz Braga Gomes, matrícula:0102032, Motorista D- PSF.
Paulo Azevedo Vasconcelos, matrícula:0102040, Motorista D-HOSPITAL.
Raimundo Linhares Mota, matrícula:0913541, Motorista D-HOSPITAL.
Tarcísio Negreiros de Ávila Filho, matrícula:0917234, Motorista D-HOSPITAL.
Virgílio Lopes Soares Neto, matrícula:0918626, Motorista D-SECRETARIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92C555A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 744 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizarreadaptação em caráter **definitivo**, conforme sugestão da junta médica municipal, do seguinte servidor municipal:

MANUEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA, portador das Matrículas Nº**0104191/0601071**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III- REF 13, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer atribuindo a esta as especificações do cargo de Bibliotecário.

Art. 2º -A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E698F7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.04.05.04

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.03.10.01.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Irauçuba/CE e de seus órgãos da administração direta junto aos Tribunais de Contas e no apoio consultivo à Procuradoria do Município nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em **06/08/2020** e término em **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Administração	1901 04 122 0002 2.066– Sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edith Haná Xavier de Sousa (Empresária) – HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
.

Irauçuba(CE), em 04 de agosto de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6FDC7B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.04.05.01

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.03.10.01.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Irauçuba/CE e de seus órgãos da administração direta junto aos Tribunais de Contas e no apoio consultivo à Procuradoria do Município nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência**.**
DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em **06/08/2020** e término em **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Assistência Social	2101 08 122 0002 2.069 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Claudenir Marques dos Santos - Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edith Haná Xavier de Sousa (Empresária) – HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
.

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2020.

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA409717

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudenir Marques dos Santos. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de agosto de 2020.

Irauçuba - CE, 14 de agosto de 2020

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5E112AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.18.01

OBJETO: locação de um imóvel situado a Rua Valdir de Andrade Braga, nº 464, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento de salas provisórias da Escola Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga - CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** CARMEM SILVIA BRANDÃO LIMA **.ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** CARMEM SILVIA BRANDÃO LIMA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER . **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, bem como na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de agosto de 2020.

Irauçuba/CE, 26 de agosto de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretaria de Educação,Despoprto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71A4CC5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.04.05.03

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.03.10.01.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Irauçuba/CE e de seus órgãos da administração direta junto aos Tribunais de Contas e no apoio consultivo à Procuradoria do Município nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em **06/08/2020** e término em **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Educação	0604 12 122 0002 2.029 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1111000000).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga - Secretária da Educação, Desporto e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edith Haná Xavier de Sousa (Empresária) – HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
.

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CA9CBDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de agosto de 2020.

Irauçuba - CE, 14 de agosto de 2020 –

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:75AB1748

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os Serviços de Reforma do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE. **DO VALOR ACRÉSCIDO:** R$ 72.323,27 (setenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). **CONTRATADA:** F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adilson Gois dos Santos, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Acréscimos/Supressões. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2020.

Irauçuba - CE, 31 de julho de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98A12E5C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.29.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na localidade de São José, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** B & C CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de agosto de 2020.

Irauçuba - CE, 13 de agosto de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A25DF0DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de agosto de 2020.

Irauçuba - CE, 14 de agosto de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:227B249A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.08.27.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.08.21.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Instalação com configuração de rede de dados lógica com cabeamento e sistema de segurança, rede wireless com criptografia 128 Bits, para atender as necessidades das 08 unidades básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 301 0010 2.011 - UBS	Próprio (Fonte 1211000000) SUS (1214000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.05

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Eriel Borges Nery Cerqueira.

Irauçuba/CE, 27 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88238819

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.08.24.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.08.17.01

OBJETO: Aquisição de ração para peixes junto ao Centro de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da saúde do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 304 0014 2.026	Próprio (Fonte 1211000000) e Fonte (1214000000)	3.3.90.30.00	3.3.90.30.06

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano de 2020.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: J R L BARBOSA inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.299.706/0001-20.

Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C752324

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.04.05.02

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.03.10.01.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Irauçuba/CE e de seus órgãos da administração direta junto aos Tribunais de Contas e no apoio consultivo à Procuradoria do Município nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em **06/08/2020** e término em **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.008– Sec.	3.3.90.39.00	Próprio (1211000000).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edith Haná Xavier de Sousa (Empresária) – HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
.

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9BD656D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Sousa Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de agosto de 2020.

Irauçuba - CE, 14 de agosto de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUSA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA525190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 071, 26 de agosto de 2020.

Resolve decretar FERIADO no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o aniversário de 155 anos de Emancipação Política do município de Jaguaretama é comemorado no dia 29 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Jaguaretama;
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, o dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2020, sábado, em comemoração aos 155 anos de Emancipação Política.
Art. 2º - O presente Decreto não se aplica aos servidores públicos que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, tais como os serviços prestados no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, considerando o princípio da continuidade do serviço público.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 26 de agosto de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DE9DF69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2808039/20-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA ATÉ O DIA 05/09/2020 AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.700, de 01 de agosto de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:
Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 05 de setembro de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decretos nº 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP, 0708035/20-GP e 14080037/20-GP.

Art. 2º. Fica prorrogado até 30 de setembro de 2020, o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados, e demais atividades ou eventos previstos nos Decretos anteriores.

§ 1° A suspensão a que se refere o "caput", deste artigo, não impede as instituições de ensino de promoverem atividades de natureza remota, desde que viável operacionalmente.

§ 2° Para os fins do § 1°, deste artigo, ficam autorizadas as atividades internas das instituições de ensino objetivando a preparação de aulas para transmissão virtual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 28 de Agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1C6DDC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 17.08.2020.01-TP, cujo objeto é Contratações de serviços especializados em limpeza de caixa d'água e cisternas de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **16 de setembro de 2020, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, **28 de agosto de 2020**.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:55478EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, torna público a realização no dia 09 DE SETEMBRO DE 2020, às 09:00 horas, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-PP003/20**, para Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos. O local para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos, bem como para entrega e abertura dos envelopes de

habilitação e proposta fica na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce, **ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes**.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5A822555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 02 de setembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP026/20**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 31.08.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9A10B7BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 069, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **ANA PAULA CARLOS DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 624.027.813-00 e RG nº 32.414.769-3 SSP/RJ no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F8C08107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor Vicente Erivaldo Alves.
Considerando que o mesmo exerceu o cargo eletivo de Vereador do Município de Pacujá, e Presidente da Câmara.
RESOLVE:
Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 20,21 e 22 de agosto de 2020.
Art. 2º. – Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 20 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3AB1D8AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2020, DE 23 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, DECORRENTE DO COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11, de 23 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Pacujá, n.º 12, de 30 de março de 2020, n.º 14, de 06 de abril de 2020, n.º 16, de 17 de abril de 2020, n.º 17 de 20 de abril de 2020, n.º 18 de 30 de abril de 2020, n.º 21 de 05 de maio de 2020, n.º 22 de 20 de maio de 2020, n.º 24 de 31 de maio de 2020, n.º 27 de 07 de junho de 2020, n.º 28 de 14 de junho de 2020, n.º 30 de 21 de junho de 2020, n.º 031 de 28 de junho de 2020, n.º 033 de 05 de julho de 2020, n.º 034 de 12 de julho de 2020, n.º 036 de 19 de julho de 2020, n.º 038 de 26 de julho de 2020, n.º 039 de 02 de agosto de 2020, n.º 041 de 09 de agosto de 2020 e n.º 042 de 16 de agosto de 2020, que prevêem uma série de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, n.º 33.544, de 19 de abril de 2020, n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, n.º 33.595, de 20 de maio de 2020, n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, n.º 33.637, de 27 de junho de 2020, n.º 33.645, de 03 de julho de 2020, n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, n.º 33.684, de 18 de julho de 2020, n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, n.º 33.709, de 09 de agosto de 2020, n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020 e n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, que prorrogaram e alteraram as medidas editadas no

Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), dispostas no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, por sua vez, decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, normativos de necessária observância por todos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.627, de 14 de junho de 2020, prorrogou as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II da Constituição Federal, no sentido de que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, e art. 24, XII da Constituição Federal, que tratam da competência dos Municípios no que se refere à saúde e à defesa desta;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações por órgãos sanitários e pela imprensa noticiando diversos casos de infecções nos Municípios cearenses;

CONSIDERANDO que foram, lamentavelmente, confirmados casos de contaminação no Município de Pacujá nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o ponto facultativo para o serviço público municipal até o dia 30 de agosto de 2020, com exceção dos serviços essenciais indicados no art. 1º do Decreto Municipal n.º 18 de 30 de abril de 2020, e conforme condições no mesmo dispositivo estabelecidas.

Art. 2° - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e seus contatos intra-domiciliares deverão obrigatoriamente permanecer em confinamento domiciliar, em unidade hospitalar ou em lugar definido por autoridade de saúde.

Parágrafo único. A inobservância do dever do confinamento para as pessoas descritas no caput deste artigo, ensejará ao infrator a devida responsabilização na esfera administrativa ou criminal.

Art. 3º - As medidas de restrição previstas no art. 4º do Decreto Municipal n. 24/2020, de 31 de maio de 2020 serão prorrogadas até o dia 16 de agosto de 2020.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde do Município de Pacujá poderá estabelecer normas complementares às determinações deste Decreto.

Art. 5° - As ações e procedimentos suspensos pelo art. 7º do Decreto Municipal n.º 11, de 23 de março de 2020 continuam sobrestados por prazo indeterminado.

Art. 6º - O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderão implicar nas penalidades previstas nos arts. 268 e 300 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilidade cível e administrativa, quando for aplicável.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 23 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:72FF6CB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 175/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 ao servidor **PAULO ROBERTO DE SANTIAGO**, matrícula nº 090538-0, Cargo de **Professor,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I C4,** pelo período de 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EB04229E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do Termo Aditivo de Replanilhamento do Instrumento Contratual de Nº 20200607, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2020010901-TP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – representada pelo Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR .

CONTRATADA: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Representada pelo Sr. ÁLVARO ALBINO VITORIANO .

ALTERAÇÕES REALIZADAS: REPLANILHAMENTO DE PROPOSTA CONTRATADA.

VALOR REDUZIDO APÓS REPLANILHAMENTO: R$ 7.526,61 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3605E23D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual de Nº 20200607 referente à prorrogação do prazo de execução, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2020010901-TP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

CONTRATADA: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ÁLVARO ALBINO VITORIANO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de Julho de 2020 à 08 de Novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2020.

Secretaria de Infraestrutura
EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5CD7694F

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Instrumento Contratual de Nº 20200607 que se refere à Modificação do Regime de Execução da Obra, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2020010901-TP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

CONTRATADA: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ÁLVARO ALBINO VITORIANO

REGIME DE EXECUÇÃO VIGENTE: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020.

Secretaria de Infraestrutura
EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55161633

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190508.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20190502.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através do **GABINETE DO PREFEITO** – Contratado: **BEATRIZ MIRANDA DO NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº **062.018.233-44**– Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma Agencia Comunitária dos correios no distrito do Pratiús I, junto ao gabinete do prefeito de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 21 de Agosto de 2020.

LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B042C7B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160201.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160201.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES** inscrita no CPF sob o nº **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Francisca Holanda Costa com ampliação de cômodos para melhor atender sua demanda no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/08/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Agosto de 2020.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3D7EBECF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019/2020-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Raimundo Valyres de Sousa, Vice-Prefeito, matrícula nº 121460-8, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 25 do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse do Município na Procuradoria Geral do Estado do Ceará (Comissão Central de Concorrências).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2020

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:4E5B5ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.22.01

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.22.01

Aviso de Interposição de Recurso referente à Tomada de Preços nº 2020.07.22.01, cujo objeto é:
Contratação de empresa para Construção de Passagens Molhadas, Bueiros e Esgotos em diversas localidades do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro comunica a Interposição de Recurso por parte da empresa SEDNA ENGENHARIA LTDA,contra a decisão da CPL que declarou a mesma, INABILITADA por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letras (“b” “c”) declarações datadas de 08.03.2020, item 5.1.1.3 letra “a” declaração datada de 08.03.2020, item 5.1.1.5 letra “d” declaração datada de 08.03.2020. Os interessados poderão se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de licitações desta Prefeitura situada na Praça Mariano Aires, s/n, centro e no Portal do TCE-CE.

Piquet Carneiro, 31 de agosto de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CBB1E6F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020/PD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº** 011/2020/PD. **OBJETO**: Aquisição de testes rápidos para detecção de Anticorpos IGG/IGM, para diagnostico de pacientes suspeitos de contaminação com o Covid-19 no Município de Quiterianópolis - CE. **FAVORECIDO**: BRAZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACÊUTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.937.754/0001-94 e no CGF sob o nº 06.260608-5. **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO:** 0700.10.122.0402.2.017. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Sra. Antonia Adenilce Arceno Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4D1D96EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/008SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a C*ontratação de empresa para executar os serviços de construção de uma creche pro infância tipo 2, no distrito de Juatama, de interesse da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE.* Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ELETROCAMPO**

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, como o Valor Global de **R$** ***1.319.711,10 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil, Setecentos e Onze Reais e Dez Centavos)*****. Unid. Orçamentária:** 12.361.0303.1.042 (Construção Reforma e /ou Ampliação de Equip. de Educação Infantil); **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1125000002 - Transferência de Convenio – União/Educação – Através do Termo de Compromisso Nº PAC2 8765/2014 /111300000 – Transferências do FUNDEB 40%. Ordinários.

LIGIA MARIA SARIAVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C35F271F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá – O Senhor **Higo Carlos Nobre Cavalcante** - Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, torna público o **Extrato de Ratificação**, do processo **CRP2020/011-STCS – SECRETARIA DE TRANSITO, CIDADANIA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cujo objeto é "*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 015/2020SEDUMA, oriunda do Pregão Presencial N° SRP PP2020/012-SEDUMA, realizado neste município, visando aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do município de Quixadá/CE''*.Em favor do fornecedor: **Gonçalo Soares Freitas EPP,** inscrita no **CNPJ: 07.718.505/0001-35, Com o valor total de R$ 407.080,50 (Quatrocentos e sete mil, oitenta reais e cinquenta centavos).** Na dotação Orçamentaria: **2601.04.122.0603.2.122** – Gerenciamento e Operacionalização da STCS – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99 - Recursos: **Próprios**. Sendo celebrado contrato entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA - Higo Carlos Nobre Cavalcante- Secretaria de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos –

Quixadá- 27 de agosto de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DB332776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0126/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7579038E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0127/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B4A54D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0128/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CA87798D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0129/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:58CE065A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0130/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:307F72E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0131/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AD0DE596

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0132/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:ABBABC40

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0133/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DC3301CA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0134/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Agosto de 2020..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B2DA1F57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 063/2020

DECRETO Nº. 63, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 061/2020, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso ;I, letras “m” e “o” da Lei Orgânica do Município de São Benedito,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 039, de 15 de junho de 2020 e 061 de 17 de agosto de 2020, que estabeleceu medidas restritivas no âmbito do município de São Benedito – CE e a necessidade de se fazer alguns ajustes na referida retomada;

CONSIDERANDO que São Benedito desde o início da pandemia mundial foi uma das primeiras cidades da Serra da Ibiapaba a tomar decisões enérgicas no enfretamento da COVID-19, com a edição de vários decretos determinando fechamento da cidade para entrada de veículos e pessoas não residentes, fechamento do comercio, bem como de feiras livres, ruas e proibição de circulação de pessoas;
CONSIDERANDO que São Benedito tem o 3º menor índice de incidência da Serra da Ibiapaba, conforme a plataforma do integrasus Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de uma retomada econômica para impedir um colapso bem como um prejuízo maior para o Município;
CONSIDERANDO os baixos indicadores de contaminação mesmo com as liberações de alguns segmentos comerciais bem como demonstra que os órgãos públicos vem agindo corretamente no enfrentamento da pandemia;
CONSIDERANDO que o Município vem adotando todos os procedimentos e protocolos necessários para o enfretamento da crise e para proteção de seus munícipes;
CONSIDERANDO a necessidade de sobrevivência das diversas categorias envolvidas impedidas até o momento de exercer suas funções no livre mercado, bem como prover o sustento de seus familiares;
CONSIDERANDO que outras cidades da Serra da Ibiapaba já estão liberadas atividades comerciais como a exemplo de feiras livres, restaurantes e academias e que muitos munícipes se deslocam de São Benedito para fazer uso dessas atividades nas demais cidades, facilitando por demais o contágio e disseminação do vírus por parte da população que daqui se desloca;
CONSIDERANDO o recente entendimento do STF no julgamento da ADI 6341 onde entende que a competência dos Municípios é concorrente para decidir sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO ainda que diante de todas as medidas rígidas adotadas ao longo desses 05 (cinco) meses de pandemia o Município sempre procurou portar-se dentro de todos os princípios norteadores do direito em especial ao Princípio da Proteção, conforme demonstra todos os passos seguidos até o momento;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o decreto nº 061 que passa a ter sua data de eficácia e validade após o vencimento anterior para às zero horas do dia 31 de agosto ás 23:59 hrs do dia 13 de setembro de 2020;

Art. 1º - Fica incluído e criado o art. 11 A com a seguinte redação:
Art. 11 A – A partir de 31 de agosto de 2020, serão liberadas, na forma e condições estabelecidas pelo Município e seguindo todos os protocolos já disciplinados neste decreto as seguintes atividades:
I – Feira livre em geral e ambulantes;
a) A feira de confecções, bijuterias e eletroeletrônicos, será realizada no Quadro de São Francisco sem a necessidade de intercalação entre os feirantes, as demais categorias obedecerão os critérios estabelecidos em plano de contingência elaborado pela Vigilância Sanitária;
b) Todos os feirantes deverão respeitar a demarcação de seu local em conformidade com o número de seu crachá;
c) Apenas os feirantes residentes no Município de São Benedito e devidamente cadastrados estarão aptos ao plano de retomada econômica deste decreto;
d) As barracas deverão ter até o máximo de 04 (quatro) metros de comprimento;
e) O espaço entre cada barraca deverá respeitar o distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros;
f) Deverá ser seguido todos os protocolos de higienização de matérias de trabalho apresentados no plano de contingência;
g) Uso obrigatório de EPI pelo feirante, de máscara pelo cliente e disponibilização de álcool em gel 70% para o cliente;
f) Produtos como feijão, milho, arroz, farinha, goma, deverão ser comercializados devidamente embalados e higienizados, vedado a venda a granel;
g) Vedado a participação de feirantes que tenham algum tipo de renda fixa comprovada;
h) Vedado a colocação de caixas ou outros objetos nos arredores das barracas para facilitar a locomoção dos clientes;
i) Fica obrigatório o recolhimento do lixo produzido pelo feirante devendo realizar o descarte no final da atividade diária em local adequado;
II – A partir de 02 de setembro de 2020, será liberada, na forma e condições estabelecidas pelo Município o funcionamento das academias, devendo obedecer ainda, as exigências da Organização Municipal de Saúde – OMS e do Ministério da Saúde;
a) O número de alunos estará condicionado ao tamanho do local especificado no Alvará de Funcionamento devendo ser observado 01 (uma) pessoa a cada 12m²;

b) É vedado atividades físicas em grupo, exceto atividade de dança que não tenha contato físico entre participantes;
c) Obrigatório manter o ambiente arejado durante o período de funcionamento, devendo ainda ser disponibilizado um totem na entrada do estabelecimento e recipientes no interior da academia contendo álcool em gel 70%;
d) Obrigatório o uso de termômetro com leitura por infravermelho para aferição de temperatura do cliente na entrada do estabelecimento, vedado a entrada do cliente que apresentar quadro de febre;
e) Obrigatório o uso de EPI ou máscara de proteção para todos os funcionários e clientes;
f) Obrigatório o uso de tapete sanitizante na entrada academia;
g) Obrigatório a demarcação do espaço destinado a cada pessoa nas áreas de peso livre, respeitando o distanciamento social;
h) Cada praticante deverá permanecer no máximo 01 (uma) hora no interior da academia para realização de atividade física;
i) Vedado o uso do banheiro para banhos e troca de roupas, bem como fica vedado o uso de bebedouro, devendo cada praticante levar seus objetos de uso pessoal;
III - A partir de 28 de agosto de 2020, será liberado o funcionamento dos restaurantes das 11:00hr às 23:00hrs, devendo seguir todos os protocolos já mencionados neste decreto e nas demais legislações pertinente;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data..

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 28 de agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:53E32417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDUARDO DE LIMA**, para exercer em Comissão o cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de agosto de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:053AC75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 205 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o processo de reabertura econômica que se inicia e que em certa medida e ao seu devido tempo determinará o retorno das atividades educacionais, com a efetiva necessidade de elaboração de um plano de ação inerente a essa retomada, de forma gradual e segura, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que essa retomada decorre de variadas medidas estratégicas adotadas pelos poderes executivos de todas as esferas de poder (federal, estadual e municipal), vislumbrando que a evolução da COVID-19 se comportará dentro de padrões que permitem, nesse momento, a retomada segura, porém gradual, da atividade econômica, diminuindo os efeitos nefastos e colaterais em termos de desigualdade social;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Municipal para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - O Processo de construção do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Tabuleiro do Norte aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 3º - O plano de retomada das aulas deve considerar os marcos legais, como a Lei 9.394/96 (Lei das Diretrizes Básicas da Educação), Medida Provisória n° 934/20, Parecer n° 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, com orientações para o retorno das atividades presenciais e ainda os decretos estaduais e municipais em razão da COVID-19.

Art. 4º - O Comitê Municipal para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Tabuleiro do Norte, será integrado pelos seguintes membros:

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

Irinélia Olímpio de Souza
Secretária de Educação

Charles Campelo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Juliana de Oliveira Lima
Representante da Secretaria de Assistência Social

Carlito Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Administração

Dávila de Oliveira Alexandre
Controladoria Geral do Município

Ana Paula Maurício Gondim
Procuradoria do Município

Pâmela Raquel Macêdo Queroga
Representante dos estudantes da Educação Básica Rede Municipal

Amanda Matos de Lima
Representante dos estudantes da Educação Básica Estadual

Cleudemarcos Lopes Feitoza
Representante do Conselho Municipal de Educação

Aila Paula Batista de Lima
Representante do Conselho Tutelar

Maria Neide de Moura Targino
Comissão escolar das escolas da Rede Estadual

Cláudia Maria Holanda
Rita de Cássia Souza Lima
Gildázio Jorge da Silva
Comissão escolar das escolas da Rede Privada

Andréa Vidal Macêdo Queroga
Representante dos pais

Sildemberny Souza dos Santos
Representante do Instituto Federal

Maria Lucimar Soares de Monte
Coordenadora Pedagógica da SME

Irla Nayara Targino Guerreiro
Gerente do PAIC

Andréa Rebouças Maia
Kelly Karine Maia Alencar
Técnicas da Secretaria Municipal de Educação

Tereza Laís Lima Martins (Psicóloga)
Nuberlândia Gláubia Guimarães Batista (Psicopedagoga)
Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social

Raimundo Conrado da Silva Neto
Assessor Especial do Transporte Escolar

Fernanda Thays de Oliveira de Lima
Nutricionista

Art. 5º - São atribuições deste Comitê:

I - Definição das normas de segurança para os ambientes escolares;
II - Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição de materiais necessários;
III - Dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação;
IV - Revisão do calendário escolar.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D1334DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 953,52 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 476,76 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0FEEDB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 705/2012.
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **EMANUEL MAXIMO DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 026.725.003-71, e RG nº 2002029222637 do cargo de Secretário de Administração e Planejamento do Município, símbolo CDS-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-Se. Registre-Se.Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 31 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:091AA51F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA,** portador do RG nº 98002074169, SSP – CE, CPF nº 425.636.403-00 do cargo de SUBSECRETÁRIO, símbolo CDS-02, da Secretaria de Cultura e Turismo
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 31 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:54EEC4C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.
A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **01 de Agosto a 27 de Agosto de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.2 – PLANTÃO – MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO RODRIGUES MORAES NETO	CRM 14873	014.995.043-81	2002002200519	IBARETAMA	HABILITADO

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA HERLINE MAIA DE MORAES	533354	004.631.943-30	20081281301	QUIXADÁ	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 28 de Agosto de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E1642956

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.08.28.01SMS
A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.1.2 – PLANTÃO – MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO RODRIGUES MORAES NETO	CRM 14873	014.995.043-81	2002002200519	IBARETAMA	HABILITADO

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA HERLINE MAIA DE MORAES	533354	004.631.943-30	20081281301	QUIXADÁ	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **28 de Agosto de 2020**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:435BDD92